



Portaria n° 04/2019.

Nomeia Funcionário que especifica

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei n°884/15.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Fica Nomeada a **Sra. Fernanda Pereira da Silva**, para exercer o cargo de Diretora Financeira do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas

Paragominas, 02 de Janeiro de 2019.

Declaro que esta ata foi publicada e  
S.M.P. Instituto M. de  
Previdência Social de  
Paragominas  
Mediante fixação em mesmo no placa  
deste órgão  
Paragominas/Go 01  
02/01/19

  
**RÁULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente